

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - CMMA – 2022

No dia 12 de dezembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de João Neiva os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Considerando o Decreto nº 8.438, de 14 de abril de 2022, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

O Senhor Presidente, instalou aberta a reunião e designou a estagiária Priscila Kruguel Gumz para digitar a ata deste dia. Logo após o mesmo se apresentou e apresentou os funcionários da SEMADES, em seguida Mariana Perin de Medeiros Davariz e Thales Felício realizaram a apresentação explanando todos os assuntos da pauta para os conselheiros e os demais presentes.

Inicialmente foi aprovado pelos presentes o cumprimento das metas do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (Proesam): OBTR02- Política Municipal De Bem Estar Animal; GDIT03 – Comunicação Ambiental; GDAZ03 - Fortalecimento Dos Comitês De Bacias; GDAZ05 – Plano Municipal de Saneamento Básico; GDAZ06 – Saneamento Rural; GDVE01- Cobertura Florestal; GDTR01 – Política de Práticas Sustentáveis; GDTR03 – Coleta Seletiva Domiciliar. Sendo também apresentado o Relatório de Avaliação Final do Interstício, ambos relativos ao Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios-PROESAM.

Posteriormente foi passada a atualização sobre a mudança da sede do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis de João Neiva para o centro do Município que já foi totalmente concluída.

Amey
Foi apresentada a proposta de conversão de condicionante da Licença Ambiental da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A, Processo PMJN Nº 0552/2021. A condicionante solicita: “Apresentar Plano de

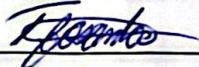
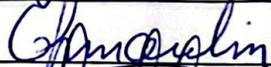
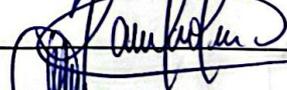
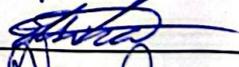
Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, para ser submetido à aprovação da SEMADES de João Neiva, para recomposição florestal de área com dimensão equivalente à área a ser suprimida – 8.211,00 m², que apresente mesmas características ecológicas, em mesma Bacia Hidrográfica, conforme definido no artigo 17, da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 (Lei da Mata Atlântica), acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico.". Dessa forma foi solicitado pela empresa a conversão desta condicionante para alguma ação de educação ambiental, visto a dificuldade da empresa em encontrar uma área para realização deste PRAD. Foi apresentada a proposta para que a referida condicionante passe a vigorar como: "Confecção e instalação de 100 placas de educação ambiental, conforme medidas e artes solicitadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de João Neiva". A proposta foi aprovada pelo Conselho de Meio Ambiente sendo acrescentado que além das placas a EDP deverá realizar 6 ações de educação ambiental nas escolas do ensino público ou privado no município e bem como realizará um plantio de 50 mudas, sem a necessidade de um PRAD.

E por fim, foi passado aos presentes a atualização sobre a situação do Projeto de Lei de APP em áreas urbanas, e realizada a apresentação dos estudos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, sendo aberto então o momento para discussão dos assuntos apresentados.

Com base no estudo e delimitação de quadras apresentado pelo Secretario de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Allan Dantas de Azevedo, a sugestão apresentada aos membros do CMMA foi de alteração da distância das APPs no município de João Neiva das áreas urbanas consolidadas de 30 para 5 metros a contar da margem, com ressalvas a depender das quadras, para ser encaminhado à Camara Municipal de João Neiva. Os membros que votaram a favor da alteração da APPs para 5 metros foram: Samira Piol Carrara, José Alonso Cometti, Michele Gomes dos Santos

Monteiro, Dirceu Antônio Grippa, Glauber Tonon, Gustavo Ferreira Moulin e Mário Cesar Negri. Os membros que votaram contra a alteração da APPs para 5 metros: Thales Felício de Oliveira Santos, Rafaela Melim Grazzioti, Bruna Perovano Sirtuli, Hugo Teixeira Francisco Alves, Carlos Alberto Ferreira de Paulo Junior e Edmar Viana da Silva. Sendo assim, como a maioria dos membros presentes votaram a favor, a Prefeitura Municipal de João Neiva, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente, irá encaminhar o Projeto de Lei para alteração do tamanho das APPs na zona urbana de João Neiva, nas regiões contempladas pelo estudo apresentado.

O Senhor Fernando Augusto Pessotti, presidente do conselho, encerrou a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Priscila Kruguel Gumz, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim Priscila K.G e todos os presentes.

NOME	ASSINATURA
Thales Felício de Oliveira Santos	
mariana Perim de medeiros Dasariiz	
Rafaela Melim Grazzioti	Rafaela Melim
GUSTAVO FERREIRA MOULIN	
Samira Piel Carraro	
MÁRIO CESAR NEGRÍ	
DIRCE ANTONIO GRIPA	
Juliano Pissinatti	
Bruna Perovano Sirtuli	Bruna Sirtuli
Thais Baptista Menelli	Baptista
Edmar Viana da Silva	
mychelle G. S. Monteiro	
Hugo Teixeira Francisco Alves	
fernando Augusto Pessotti	Fernando
Carlos Alberto Ferreira de Paulo Junior	